

PROAD: 9745/2023

Evento: Ethical Hacking Foundation

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa Instituto Daryus de Educação Superior Paulista - (IDESP), CNPJ 25.532.710/0001-93 para ministrar o curso “Ethical Hacking Foundation”, a realizar-se de 06 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023 na Modalidade EaD.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ação de treinamento é necessária para o aperfeiçoamento profissional do servidor Carlos Eduardo Dionizio Fiusa Junior. O curso se coaduna com o planejamento estratégico da Instituição, contribuindo para “Aprimorar a Governança de TIC e Proteção de dados”, agregando conhecimentos relacionados avaliação da segurança de um sistema de rede de computadores por meio da descoberta e exploração de vulnerabilidades. Entre os diversos treinamentos disponíveis no mercado nessa área, O Ethical Hacking Foundation destaca-se por ser um curso preparatório para certificação internacional do EXIN a qual tem como objetivo de ensinar na prática as etapas básicas do Ethical Hacking: coleta de itens de inteligência, varredura de redes/sistemas de computador e invasão de sistemas.

3. FINALIDADES

1. Adicional de qualificação - AQ

4. OBJETIVOS

Desenvolver conhecimentos e técnicas de implementação de:

- o Parâmetros de segurança em dispositivos de rede;
- o Avaliação de vulnerabilidades em redes;
- o Coletar informações a partir do tráfego da rede;
- o Crackear uma chave WEP e WPA(2) a partir de uma rede sem fio;
- o Fazer uma invasão básica em sistemas de computador;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- o Controles apropriados para garantir a segurança dos dados;
- o Realização de Pentest;
- o Auditoria de Código;
- o Legislação e Regulamentos;
- o Gerenciamento de redes;
- o Gerenciamento de pacotes;
- o Protocolo HTTP;
- o Análise de protocolos;
- o Contramedidas em redes internas;
- o Redes Wireless;
- o Metasploit Framework;
- o Testes em aplicações WEB;
- o Preparação para a prova de certificação internacional de Ethical Hacking Foundation do EXIN.

5. CARGA HORÁRIA, DATA, PÚBLICO ALVO E QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Total de vagas: 01

Data: 06 de novembro de 2023 a 06 de dezembro de 2023 na Modalidade EaD

Horário: Livre.

Carga Horária: 08 horas

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O curso de Ethical Hacking Foundation é dividido em 6 módulos, os quais são:

1 – O ETHICAL HACKING





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

- 1.1 Introdução ao Ethical Hacking
- 1.2 Pentest
- 1.3 Fases de um Pentest
- 1.4 Auditoria de Código
- 1.5 Processo genérico de um Hacker
- 1.6 Leis e Regulamentos e O Código de Conduta Hacker

2 – TERMINAL DO LINUX 101

- 2.1 Na Prática: Organização dos Diretórios e Comandos Gerais
- 2.2 Na Prática: Descritores de Arquivos
- 2.3 Na Prática: Gerenciamento de Usuários
- 2.4 Na Prática: Gerenciamento de Pacotes
- 2.5 Na Prática: Gerenciamento de Rede
- 2.6 Na Prática: Pesquisa em Arquivos

3 – REDES TCP/IP

- 3.1 Protocolo HTTP
- 3.2 Analisadores de Protocolo
- 3.3 Na Prática: Wireshark
- 3.4 Na Prática: TShark
- 3.4 Na Prática: TCPDUMP



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

4 – COLETA DE INFORMAÇÕES

- 4.1 Na Prática: OSINT – whois
- 4.2 Na Prática: OSINT – nslookup
- 4.3 Na Prática: OSINT – dig
- 4.4 Na Prática: OSINT – DNSDumpster
- 4.5 Na Prática: OSINT – Maltego
- 4.6 Na Prática: OSINT – Assetfinder
- 4.7 Na Prática: OSINT – Shodan
- 4.8 Na Prática: OSINT – Google Hacking
- 4.9 Na Prática: OSINT – Exiftool
- 4.10 Coleta de Informações – Redes Internas
- 4.11 Ferramenta de Coleta Ativa: Nmap
- 4.12 Na Prática: Netcat
- 4.13 Na Prática: Nikto e dirb
- 4.14 Na Prática: Contramedidas em Redes Internas

5 – TESTES DE INVASÃO

- 5.1 Conceitos
- 5.2 Na Prática: ZAP Proxy
- 5.3 Ferramentas de Análise de Vulnerabilidade





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

5.4 Na Prática: Exploração – Metasploit Framework

5.5 Na Prática: Exploração – Icecast

5.6 Na Prática: Exploração – UnrealIRCd

5.7 Testes em Aplicações Web

5.8 Principais Vulnerabilidades em Aplicações Web

5.9 OWASP TOP 10

5.10 Na Prática: Exploração de SQL Injection

5.11 Na Prática: Exploração de XSS

5.12 Na Prática: Exploração de LFI

5.13 Testes em Redes Wireless

5.14 Na Prática: Invasões em Redes Wireless

6 – MATERIAL BÔNUS

6.1 Python para Pentest

6.2 Identificando Serviços em Execução em Python

6.3 Python para aplicações WEB

6.4 Enumerando usuários em Python

6.5 Dicas para o exame EXIN Ethical Hacking Foundation e Próximos Passos

6.6 Simulado oficial Exame EXIN Ethical Hacking Foundation



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

6.7 Guia de Preparação para Exame EXIN Ethical Hacking Foundation

7. CURRÍCULO DO INSTRUTOR

Nome: Cristian S.

- Mestrando no Centro Paula Souza, Gestão e Tecnologia · (2023 - 2025);
- ARYUS Consultoria e Treinamento, Pós-Graduação, Forense Digital e Cibernética Investigação (2022 - 2023);
- Bacharel em Tecnologia - BTech, Redes de Sistemas de Computadores (com honras) · (2019 - 2022);
- Centro de Inovação VincIT - UNICIV , Pós-Graduação, Hacking Ético e Segurança Cibernética (2022 - 2022);
- Instrutor na DARYUS Consultoria e Treinamento;

8. PREÇO

R\$ 1.549,00 (mil quinhentos e quarenta e nove reais)

9. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A singularidade guarda estrita relação com o interesse público a ser satisfeito, sendo exigido a habilitação específica, considerando-se a natureza singular, exige-se a seleção de executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser aferido objetivamente por licitação, conforme disposto na Súmula 39 do TCU.

A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser aferida com as notas fiscais apresentadas pela empresa e documento que detalha as condições cada





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

evento da nota, juntadas aos autos, em que se pode verificar a cobrança por hora-aula de valores compatíveis com o total da proposta apresentada.

10. MODALIDADE E METODOLOGIA

O evento será realizada no modalida EaD gravado com acesso à plataforma por 30 dias.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços com qualidade nas datas previstas, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no TR
- Assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: pessoal, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho
- Entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados
- Realizar entendimentos com o Fiscal sempre por escrito
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação
- Preservar a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão
- Emitir os certificados para os participantes que obtiverem a frequência mínima, no final do curso.

12. OBRIGAÇÕES DO TRT

- Fiscalizar o cumprimento do contrato
- Encaminhar a lista para frequência dos alunos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- Encaminhar a avaliação de reação
- Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados em até 5 dias úteis após recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato

13. OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- Acessar a plataforma do curso com antecedência de 5 minutos do horário estipulado;
- Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor;
- Preencher a lista de frequência disponibilizada na plataforma;
- Responder a avaliação de reação.

14. INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA, AUSÊNCIAS E RESSARCIMENTO

RA 104/2020, TRT23 - Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

I - anuência do gestor de sua Unidade;

II- concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT; III - possuir condições tecnológicas, caso necessário;

IV - declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos 93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

Parágrafo único. A anuência do gestor será dispensada quando se tratar de curso a distância e o servidor declarar que não fará uso do direito de dedicar uma hora da jornada diária de trabalho para participação nas atividades propostas, consoante previsão do § 2º do artigo 9º da Resolução CSJT n. 159/2015.

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RES. 159/2015, CSJT - Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação.

Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata.

15. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Pela inexecução total do contrato o TRT23 poderá, garantida a previa defesa, aplicar à contratada a penalidade de multa de 20% do valor do contrato e impedimento de licitar e contratar com a União”, consoante art. 156, III e § 4º da Lei n. 14.133/21, para casos de inexecução total do contrato.

17. DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidada do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU.

18. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista, a notória especialização e a singularidade do contratado, a presente contratação ocorrerá, s.m.j., por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 14.133/21.

19. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

TITULAR: Leandro Cesar Pereira Miranda

SUPLENTE: Luciano Francisco de Jesus





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

20. DADOS DO CONTRATADO

Contato: IDESP – INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA

Email:

juliana.rohr@daryus.com.br

Telefone: (11) 94615-7632 | (11) 3285-6539

CNPJ: 25.532.710/0001-93

Endereço: Avenida Paulista, 967 Andar 6, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP:
01311-918

Dados Bancários

Banco: Itaú (341)

Agência: 7307

Conta Corrente: 41080-8

Cuiabá, 04/10/2023

LEANDRO CESAR PEREIRA MIRANDA
DSIPD

Assunto: **Inexigibilidade. Inscrição de um servidor da DSIPD no curso “Ethical Hacking Foundation”, a ser realizado no período de 06/11 a 06/12/2023, na modalidade “EaD”. Autorização.**

Interessada: **DIVISÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS/STIC.**

I - Vistos etc.,

II - **ACOLHO** a justificativa apresentada no parecer da Secretaria Jurídica (doc. 23) e, considerando que o Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. 12) e o Termo de Referência Ajustado (doc. 24), bem assim os documentos colacionados nos docs. 25 a 28, foram providenciados de acordo com as ressalvas apresentadas pela Unidade Jurídica, **APROVO os seus termos**, bem como, em consequência, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a contratação, por inexigibilidade de licitação, com espeque no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º, da Lei n. 14.133/21, combinado, ainda, com o art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, da pessoa jurídica:

- **IDESP - Instituto Daryus de Ensino Superior Paulista**, CNPJ: 25.532.710/0001-93, objetivando a inscrição de um servidor da DSIPD no curso “Ethical Hacking Foundation”, a ser realizado no período de 06/11 a 06/12/2023, na modalidade “EaD”, no valor total de **R\$ 1.549,00 (TR - doc. 13, item 8), sendo: curso: R\$ 199,00; certificação: R\$ 1.350,00**, conforme proposta inserta no doc. 2, pág. 10.

III - Até que sobrevenha jurisprudência da Corte de Contas, à luz da novel legislação, em sentido contrário, **DISPENSO**, depois de avaliados os princípios da eficiência, da razoabilidade e da economicidade e, com base no Acórdão TCU n. 1336/2006 - Plenário, a publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, considerando que o valor da despesa se encontra abaixo do limite de dispensa de licitação (art. 24, II, da Lei n. 8.666/93).

IV - Remeta-se à **SOF** para emissão da nota de empenho, observadas as cautelas legais.

V - Após, encaminhem-se os autos à **Escola Judicial - EJUD** para:

- a) conhecimento e publicar no **Portal da Transparência a presente Contratação** (sítio eletrônico deste Tribunal);
- b) publicar no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, devendo observar o prazo de 10 dias úteis como condição de eficácia do contrato;
- c) publicar no **módulo contratos do Comprasnet**;
- d) enviar o **empenho à Contratada**; e
- e) **renovar as certidões** constantes dos docs. 26 e 28, que vencerão antes do evento.

Cuiabá-MT, na data da assinatura digital.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha
Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

Data e hora da consulta: 09/10/2023 09:07

Usuário: ***.360.84

Impressão Comp



Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2023	NE	772

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	214273	1000000000	339040	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/10/2023	Ordinário	Proad 009745/2023	-	1.549,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
25.532.710/0001-93	IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR P	01311-918
Endereço	UF	Telefone
PAULISTA 967 967 ANDAR 9 BELA VISTA	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
174	INEXIGIBILIDADE	Lei 14.133/2021	74	-	III	f

Descrição

EJUD/TIC. 000001. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA (IDESP), PARA MINISTRAR, O CURSO - ETHICAL HACKING FOUNDATION, A REALIZAR-SE DE 06/11 A 06/12/2023, NA MODALIDADE EAD. AUTORIZAÇÃO DOC. 30 DO PROAD 9745/2023.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/10/2023 17:40:53	Alteração

Data e hora da consulta: 09/10/2023 09:07

Usuário: ***.360.844-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.549,00

Subelemento 20 - TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA (IDESP), PARA MINISTRAR, O CURSO - ETHICAL HACKING FOUNDATION, A REALIZAR-SE DE 06/11 A 06/12/2023, NA MODALIDADE EAD. 08 HORAS DE CARGA HORÁRIA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CONFORME ITEM 16, DOC. 24 DO PROAD 9745/2023. PRAZO PARA RECURSO DE ATÉ 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ATO.	1.549,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/10/2023	Inclusão	1,00000	1.549,0000	1.549,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

MARLON CARVALHO DE SOUSA ROCHA

***.995.251-**

06/10/2023 17:40:53

Gestor Financeiro

DARCIANA COSTA SANTOS FRANCA

***.257.183-**

06/10/2023 16:10:25